

Ofício nº 55/21 – CCJR

Goiânia, 10 de junho de 2021.

V. Exa. Sr.  
Flávio Roberto de Castro  
Conselho Estadual de Educação – CEE  
Rua 3, esquina com rua 23 – Setor Central,  
CEP: 74.020-020 – Goiânia - GO

Assunto: Diligência

Senhor Presidente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2020004005, de autoria do Deputado Del Eduardo Prado, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

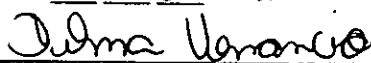
Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Bruno Peixoto, Líder do Governo, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,

  
Deputado HUMBERTO AIDAR  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
AL. PROTOCOLO GERAL.

RECEBI EM 13/06/2021



Por Extenso e Legível